



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1190

Total de Páginas: 012

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI N.º 2.355/2023

SÚMULA: Altera o Plano de Cargos e Carreira – Lei Municipal nº 1.916/2018 - do Profissional de Educação Física Esportiva e Saúde (bacharelado), e dá outras disposições.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixo Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Profissional de Educação Física Esportiva passa a integrar o GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL I, conforme Lei Municipal nº 1.916/2018 – Plano de Cargos e Carreiras – agregando-lhe os níveis e classes correspondentes ao citado grupo ocupacional.

Art. 2º O GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL I passa a ser composto pelos seguintes cargos: ASSISTENTE SOCIAL / FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO / FONOAUDIÓLOGO / NUTRICIONISTA / FISIOTERAPEUTA / PSICÓLOGO / FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO/ **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTIVA E SAÚDE (BACHARELADO)**.

Art. 3º O cargo de Profissional de Educação Física Esportiva passa a ser denominado **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTIVA E SAÚDE (BACHARELADO)**, com as seguintes atribuições, que se acumulam com aquelas já previstas no anexo da lei nº 1.916/2018:

Adaptar os exercícios às condições e necessidades dos beneficiários/usuários; auxiliar os usuários na execução dos movimentos; consultar prontuários/relatórios dos beneficiários/usuários; corrigir a execução dos movimentos realizados pelo usuário; demonstrar o exercício a ser realizado; desenvolver capacidades cognitivas; desenvolver qualidades físicas e motoras; explicar os objetivos das atividades; orientar os beneficiários/usuários a construção de modos de vida saudável; prescrever exercício físico;

Comunicar a data e o local dos eventos aos interessados; controlar o material necessário para o desenvolvimento das atividades; marcar horário e local das atividades; verificar o local das atividades;

Acolher usuários, familiares e cuidadores; aplicar questionário de diagnóstico; cadastrar beneficiários/usuários; classificar os beneficiários/usuários segundo características e dados biosociais; participar de reuniões de matriciamento; realizar anamnese; realizar avaliação física dos

usuários;

Analisar dados físicos e técnicos dos beneficiários/usuários; avaliar os resultados da aplicação do planejamento; definir as atividades de acordo com a demanda local; determinar filosofia e métodos de trabalho; determinar os meios e processos das atividades; elaborar plano de aula; fixar objetivos e metas; identificar espaços para desenvolvimento de práticas corporais; levantar necessidades de recursos materiais; participar da realização de diagnóstico situacional de doenças crônicas não transmissíveis e agravos no território; participar do planejamento de ações multiprofissionais, multidisciplinares e/ou intersetoriais; planejar avaliação física; programar treinamento e atividades; Desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde; desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no sus; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na reabilitação física na saúde do setor privado; matricular equipes; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promover ações em práticas integrativas e complementares (pics); promover atividades de educação permanente; promover atividades de lazer e recreação; realizar atendimento em grupos; realizar atendimento individual; realizar consultas compartilhadas; realizar visitas domiciliares; trabalhar em rede de serviços;

Dialogar com a comunidade; exercer preceptoria; ministrar cursos e palestras; participar da elaboração de material didático; participar de reuniões; participar de reuniões multidisciplinares; redigir relatórios técnicos periódicos; registrar atividades e procedimentos; utilizar gestos e sinais;

Demonstrar capacidade de empatia; demonstrar capacidade de escuta; demonstrar capacidade de estabelecer prioridades; demonstrar capacidade de inovação; demonstrar capacidade de liderança; demonstrar capacidade de motivação; demonstrar capacidade de organização; demonstrar controle emocional; demonstrar criatividade; trabalhar em equipe;

Art. 4º O cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTIVA E SAÚDE (BACHARELADO)** é reconhecido como profissional de saúde de nível superior, nos termos da Resolução 218, de 06 de março de 1997 – Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, em 13 de dezembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI N.º 2.356/2.023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.275/2022, de 01 de agosto de 2022, mediante criação de rubricas orçamentárias, que abaixo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1190 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Pág. 03

segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei n.º 2.288, de 22 de dezembro de 2022.

ITEM I

Órgão – 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013.1009 - Reforma da Quadra da Vila Almeida.

Natureza da Despesa – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 05161 - 00978-1018/12/99/00/00–Emenda Parlamentar–Reforma da Quadra da Vila Almeida.

Valor R\$ 20.153,42 (*vingte mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos*).

ITEM II

Órgão – 12 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 – Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0005.1012 – Convênio n.º 1462/2022/Sedu/Paranacidade – Aquisição de 01 Veículo – Tipo Pick-up.

Natureza da Despesa – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 00425 – 00890 - 1005/03/99/01/01 – Convênio n.º 1462/2022/Sedu/Paranacidade – Aquisição de 01 Veículo – Tipo Pick-up.

Valor R\$ 235,00 (*duzentos e trinta e cinco reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o ITEM I do artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2022 na fonte de recursos 978, no valor de R\$ 10.124,79 (*dez mil cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos*) pelo excesso de arrecadação apurado em novembro de 2023 no valor de R\$ 4.089,68 (*quatro mil oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos*) e o remanejamento de dotações que abaixo segue, o ITEM II será coberto pelo remanejamento de dotações que abaixo segue.

ITEM I

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade – 08.241.0010-2035 – Atividades do Fundo Municipal do Idoso.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 25043 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 4230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido - 4240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 4260 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.438,95 (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1190 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Pág. 04

ITEM II

Órgão – 12 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 – Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0005.1012 – Convênio n° 1462/2022/Sedu/Paranacidade – Aquisição de 01 Veículo – Tipo Pick-up.

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Código reduzido - 00424 – 00890 - 1005/03/99/01/01 – Convênio n° 1462/2022/Sedu/Paranacidade – Aquisição de 01 Veículo – Tipo Pick-up.

Valor R\$ 235,00 (*duzentos e trinta e cinco reais*).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 13 de dezembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI N°; 2.357/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no projeto atividade 13.392.0007.2064 - LC N° 195/2022 – Paulo Gustavo – Áudio Visual, suplementando a natureza de despesa 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e cancelando da natureza de despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão – 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade – 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2064 - LC N° 195/2022 - Paulo Gustavo - Áudio Visual.

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido – 2771 – 1004 - 1053/09/99/06/18 - LC N° 195/2022 - Paulo Gustavo - Áudio Visual.

Valor R\$ 39.000,00 (*trinta e nove mil reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem:

Órgão - 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2064 - LC N° 195/2022 - Paulo Gustavo - Áudio Visual.

Código reduzido – 2773 – 1005 - 1054/09/99/06/18 - LC N° 195/2022 - Paulo Gustavo - Outras Áreas Artísticas.

Valor R\$ 39.000,00 (*trinta e nove mil reais*).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 13 de dezembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 142/2023.

SÚMULA - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.356 de 13 de dezembro de 2023; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.388,42 (*vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos*), com recursos de excesso de arrecadação e remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ITEM I

Órgão – 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013.1009 - Reforma da Quadra da Vila Almeida.

Natureza da Despesa – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 05161 - 00978-1018/12/99/00/00–Emenda Parlamentar–Reforma da Quadra da Vila Almeida.

Valor R\$ 20.153,42 (*vinte mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos*).

ITEM II

Órgão – 12 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 – Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0005.1012 – Convênio nº 1462/2022/Sedu/Paranacidade – Aquisição de 01 Veículo – Tipo Pick-up.

Natureza da Despesa – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 00425 – 00890 - 1005/03/99/01/01 – Convênio nº 1462/2022/Sedu/Paranacidade – Aquisição de 01 Veículo – Tipo Pick-up.

Valor R\$ 235,00 (*duzentos e trinta e cinco reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o ITEM I do artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2022 na fonte de recursos 978, no valor de R\$ 10.124,79 (*dez mil cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos*) pelo excesso de arrecadação apurado em novembro de 2023 no valor de R\$ 4.089,68 (*quatro mil oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos*) e o remanejamento de dotações que abaixo segue, o ITEM II será coberto pelo remanejamento de dotações que abaixo segue.

ITEM I

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1190 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Pág. 06

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.
Projeto/Atividade – 08.241.0010-2035 – Atividades do Fundo Municipal do Idoso.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Código reduzido - 25043 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Código reduzido - 4230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Código reduzido - 4240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 4260 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.438,95 (*um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos*).

ITEM II

Órgão – 12 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 – Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0005.1012 – Convênio nº 1462/2022/Sedu/Paranacidade – Aquisição de 01 Veículo – Tipo Pick-up.

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Código reduzido - 00424 – 00890 - 1005/03/99/01/01 – Convênio nº 1462/2022/Sedu/Paranacidade – Aquisição de 01 Veículo – Tipo Pick-up.

Valor R\$ 235,00 (*duzentos e trinta e cinco reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 13 de dezembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 143/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.357 de 13 de dezembro de 2023; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 39.000,00 (*trinta e nove mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1190 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Pág. 07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão – 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade – 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2064 - LC N° 195/2022 - Paulo Gustavo - Áudio Visual.

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido – 2771 – 1004 - 1053/09/99/06/18 - LC N° 195/2022 - Paulo Gustavo - Áudio Visual.

Valor R\$ 39.000,00 (*trinta e nove mil reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem:

Órgão - 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2064 - LC N° 195/2022 - Paulo Gustavo - Áudio Visual.

Código reduzido – 2773 – 1005 - 1054/09/99/06/18 - LC N° 195/2022 - Paulo Gustavo - Outras Áreas Artísticas.

Valor R\$ 39.000,00 (*trinta e nove mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 13 de dezembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N° 145/2023

EMENTA: Altera o tráfego de veículos na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa entre os dias 13 até 23 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tráfego de veículos durante a realização dos eventos culturais oriundos dos recursos da Lei Paulo Gustavo, e também as atividades natalistas dos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos ao comércio local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o tráfego de veículos em mão-dupla na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, mais especificamente entre rua Julio Farah e rua Paraná, excepcionalmente nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 23 de dezembro de 2023.

Ribeirão do Pinhal-PR, 13 de dezembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 146/2023

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2022; decreta.

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 1.206.682,70 (um milhão duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 – Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 02030 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 458.577,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 9.242,05 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03030 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 13.828,23 (treze mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 – Assistência Financeira Complementar - Endemias.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03450 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal, destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 1.309,65 (um mil trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agentes Comunitários de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1190 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Pág. 09

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 03490 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal, destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 47.196,21 (quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Código reduzido - 03510 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal, destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 10.885,36 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03530 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal, destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 1.459,58 (um mil trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 – Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Valor R\$ 546,19 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03950 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Valor R\$ 95,12 (noventa e cinco reais e doze centavos).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 006060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 112.026,88 (cento e doze mil vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 459.840,64 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 41.308,70 (quarenta e um mil trezentos e oito reais e setenta centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1190 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Pág. 010

Valor R\$ 27.831,46 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 21.566,34 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 968,44 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 – Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 467.819,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa – 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Código reduzido - 03040 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02910 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 8.828,23 (oito mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 – Assistência Financeira Complementar - Endemias.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03410 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. do Gov. Federal, destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 60.850,80 (sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 – Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 03970 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Valor R\$ 572,37 (quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1190 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Pág. 011

Unidade - 001 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 02000 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 213.542,46 (duzentos e treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 02130 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 13 de dezembro de 2.023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 132/2023. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023.

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ n.º 01.382.022/0001-26. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, RC1C-Ecreto conforme solicitação da Secretaria de Obras. Valor Item 01 R\$ 4.597,85. Data de assinatura: 13/12/2023, WILLIAN DE SOUZA ANDRADECPF: 048.106.999-27 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEXTO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 073/2023. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023.

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica, concreto para meio fio, pedras e tubos de concreto conforme solicitação da Secretaria de Obras. Valor Item 02 R\$ 3.442,69. Data de assinatura: 13/12/2023, ANTONIO CARLOS GASPAS CPF: 163.230.339-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1190 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

Pág. 012

302/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em de serviços de engenharia ambiental para realização de processo visando a obtenção de licença ambiental junto ao IAT em uma área localizada nas coordenadas E-566436 M, N-741662M Loteamento Laura e Livia no município de Ribeirão do Pinhal - Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 04/01/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 068/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 306/2023. EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível para possível aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, eletroeletrônicos, uniformes, cortador de grama e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Esportes, e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 04/01/2024 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 58.089,15 (cinquenta e oito mil oitenta e nove reais e quinze centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital